

RELATÓRIO DA COMISSÃO DE FINANÇAS 089/2025

Análise do Projeto de Resolução nº 03/2025, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Vila Lângaro: “Dispõe sobre a realização de curso gratuito de primeiros socorros em parceria com os Bombeiros Voluntários de Tapejara e dá outras providencias”.

I- Introdução

Trata-se de análise do Projeto de Resolução nº 03/2025, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Vila Lângaro.

Após a entrega da Indicação e leitura, foi aberto o prazo regimental para os Senhores Parlamentares apresentarem Emendas sugerindo modificações, nos termos do art. 162 e seguintes do Regimento Interno desta augusta Casa de Leis.

Escoado o prazo para apresentação de Emendas e seguindo as regras regimentais pertinentes ao específico processo legislativo orçamentário, a matéria foi remetida à Comissão de Finanças para emissão de relatório.

É o sucinto relatório.

II - Análise

O projeto é importante porque promove a segurança da comunidade ao capacitar gratuitamente cidadãos em primeiros socorros, em parceria com os Bombeiros Voluntários de Tapejara. A medida amplia a prevenção e possibilita respostas rápidas em emergências, reduzindo riscos e salvando vidas. Além disso, garante inclusão social e fortalece a saúde pública local.

Nesse sentido, deve o Legislativo deliberar sobre a matéria, votando-a nesta próxima sessão.

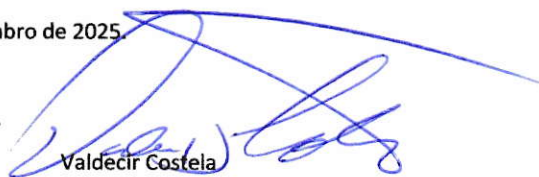
III – Conclusão

Diante do exposto opina-se pela admissibilidade da propositura haja vista que a mesma abriga regras legais para sua apresentação, devendo o Plenário desta Casa de Leis decidir-se pela oportunidade e conveniência de sua aprovação.

É como votamos.

Vila Lângaro, 17 de setembro de 2025.


COMISSÃO DE FINANÇAS.



Valdecir Costela
Presidente



Rafael Bedendo
Membro



Eduardo Langaro
Membro



PROPOSIÇÃO Nº 085/25

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 03/25

DATA 15/09/2025

MENSAGEM Nº 03/25 – LEGISLATIVO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 03/25 – LEG. DE 15 de setembro de 2025

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

SENHORES VEREADORES

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Vila Lângaro, no uso de suas atribuições legais e regimentais, através de seu Presidente da Câmara de Vereadores de Vila Lângaro, que abaixo subscreve, encaminha às Vossas Excelências, o Projeto de Resolução em anexo para ser apreciado e aprovado.

JUSTIFICATIVA

Encaminho ao Colendo Plenário da Câmara Municipal, o Projeto de Resolução nº 03/2025, que dispõe sobre realização de curso gratuito de primeiros socorros em parceria com os Bombeiros Voluntários de Tapejara.

O objetivo é proporcionar à comunidade local, bem como a representantes de escolas, comércio, entidades comunitárias e órgãos públicos, a oportunidade de adquirir conhecimentos básicos e essenciais em primeiros socorros.

Sabe-se que a agilidade nos primeiros atendimentos em situações de emergência pode salvar vidas e reduzir sequelas. Ao capacitar cidadãos, estaremos



PROJETO DE RESOLUÇÃO DO LEGISLATIVO Nº 03/25 DE 15 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a realização de curso gratuito de primeiros socorros em parceria com os Bombeiros Voluntários de Tapejara e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituída, no âmbito da Câmara Municipal de Vila Lângaro, a promoção de curso gratuito de Primeiros Socorros, em parceria com os Bombeiros Voluntários de Tapejara, destinado a representantes de escolas, comércio, associações comunitárias, órgãos públicos e à população em geral.

Art. 2º O curso terá por finalidade:

- I – Difundir conhecimentos básicos de primeiros socorros;
- II – Capacitar munícipes para atuação em situações de emergência;
- III – Fomentar a cultura da prevenção e da segurança comunitária.

Art. 3º A organização do curso será coordenada pela Presidência da Câmara Municipal, que poderá firmar termos de cooperação com entidades públicas ou privadas para sua execução.

Art. 4º As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta da dotação orçamentária própria da Câmara Municipal, se necessárias.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DE SESSÕES FREI ARI TOGNON

Vila Lângaro 15 de setembro de 2025.



Evandro Rovani

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores



CÂMARA DE VEREADORES DE VILA LÂNGARO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Responsabilidade, seriedade e compromisso com o povo

ampliando a segurança em espaços públicos e privados, fortalecendo a rede de apoio comunitária e incentivando a cultura da prevenção.

Além disso, a parceria com os Bombeiros Voluntários, que já possuem experiência consolidada e reconhecida no município, garante a qualidade técnica da instrução, ao mesmo tempo em que reforça o vínculo entre a população e as instituições que atuam em prol do bem-estar coletivo.

Dessa forma, a Câmara Municipal, ao promover esta iniciativa, cumpre também seu papel social, indo além de sua função legislativa e se aproximando ainda mais da comunidade, com ações educativas e de relevância prática para a vida cotidiana dos cidadãos.

Pelos motivos expostos, solicitamos a aprovação desta Resolução, certos de que contará com o apoio de todos os nobres pares.

Atenciosamente.

*SALA DE SESSÕES FREI ARI TOGNON,
Vila Lângaro 15 de setembro de 2025.*



Evandro Rovani

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

